



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO RUSP-AC N.º 13/2024

PROCESSO CONTRATAÇÃO N.º 2023.1.3142.1.3

PROCESSO SEI N.º 154.00000762/2024-56

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO E A EMPRESA DN ENGENHARIA E
GESTÃO DE RISCOS LTDA. PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LIMPEZA VEGATAL.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da Reitoria da Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0001-04, localizada à Rua da Reitoria, 374 – Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP – CEP: 05508-220, neste ato representada por seu Coordenador de Administração Geral, **Prof. Dr. JOÃO MAURÍCIO GAMA BOAVENTURA**, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 8.321 de 19/01/2024 e suas alterações posteriores, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DN ENGENHARIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 43.949.949/0001-45, sediada à Rua Nhatumani, 1015 – Vila Ré – São Paulo/SP – CEP: 03663-000, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 13/2024, com fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS

- 2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 18/03/2025 a 17/03/2026) é de R\$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais). Ref. janeiro/2024
- 2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.122.4807.6351 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99, do orçamento da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE, em conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2025 – R\$ 8.664,00

2026 – R\$ 4.332,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Este termo entrará em vigor a partir de 18/03/2025.

São Paulo, 11 de março de 2025.

Profa. Dra. HELIANI BERLATO DOS SANTOS
P/ CONTRATANTE

Sr. DOUGLAS NOGUEIRA PIRES
P/ CONTRATADA



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NQMT-QQJM-KPYC-EVP9 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NQMT-QQJM-KPYC-EVP9>

Heliani Berlato dos Santos

Nº USP: 5748111

Data: 12/03/2025 10:37